

DECRETO Nº 06/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE  
ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, que haverá eventos comemorativos e sendo este dia de Nossa Senhora da Conceição comemorado neste município de Iati – PE.

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 22 de abril de 2016.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 18 de abril de 2016.



**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)